



LEI Nº 936, DE 13 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 7.803,12 (sete mil oitocentos e três reais e doze centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 2.170,00
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.350,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.13.122.0033.2.083 – CALENDÁRIO DE EVENTOS
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 1.420,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
03.10.301.0025.2.084 – MANTER O PROGRAMA MEDICAMENTOS GRUPO DE HIPERTENSOS, DIABETE, ASMA E RENITE
Elemento de Despesa:3.3.71.30.00- Material de Consumo.....R\$ 863,12

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias e dos seguintes auxílios/convênios:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa:3.1.40.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.948,00
01.04.122.0002.1.007 – AQUISIÇÃO DE MAPAS DE GEOREFERENCIAMENTO URBANO E RURAL
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00- Equip.e Material Permanente.....R\$ 2.572,00

- Auxílios e Convênios relativo transf. do recurso dos eventos culturais.....R\$ 1.420,00

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de junho de 2006

JP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008


- Auxílios e Convênios relativo transf. do recurso do Programa Medicamentos
Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite.....R\$ 863,12

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 13 de junho de 2006.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net